



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 (nº 9912415089), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA		
CNPJ/MF: 05.756.246/0004-54	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: MINISTÉRIO DA CIDADANIA		
Endereço: ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA BLOCO "A" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA-DF.		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.054-906
Endereço Eletrônico: [REDAZIDO]	Telefone: (61) [REDAZIDO]	
Nome do Responsável: FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS		
Cargo: COORDENADOR-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	RG: [REDAZIDO]	CPF: [REDAZIDO]

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN, TRECHO 02, LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Endereço Eletrônico: [REDAZIDO]	Telefone: (61) [REDAZIDO]	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: [REDAZIDO]	CPF: [REDAZIDO]	
Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES		
RG: [REDAZIDO]	CPF: [REDAZIDO]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, e Processo nº **58000.013947/2016-36**, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 06/2017 (nº 9912415089)** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 5 (cinco) meses e 7 (sete) dias.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por cinco meses e sete dias, contados de 31/12/2020 até 07/06/2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 254.998,23 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

PTRES: 174560

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
CONTRATADA

ALAN VALTER TAVARES
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

CPF: ██████████

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 31/12/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 31/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 58000.013947/2016-36

SEI nº 9438351